ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 727/2014

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DE EX-DEPUTADO ESTADUAL.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no **art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389**, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o **art. 15 da Lei Complementar nº 13**, de 20 de julho de 1999, onde determina que será considerado tempo de contribuição ao Sistema de Previdência Parlamentar, para fins de concessão dos benefícios dele decorrentes, o período de mandato parlamentar compreendido entre a vigência da **Lei nº 11.778**, de 28 de dezembro de 1990, e o início do pagamento da contribuição prevista no **art. 7º** da referida Lei Complementar;

CONSIDERANDO que o pagamento das contribuições para o Sistema teve início em 28 de fevereiro de 2000;

CONSIDERANDO o disposto no **§ 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 13**, segundo o qual o suplente de Deputado Estadual que se efetivar no mandato poderá contar o tempo de exercício temporário no Parlamento, desde que contribua para o Sistema pelo período correspondente;

CONSIDERANDO que o requerimento formulado por **JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS** no **Processo Administrativo nº 03421/2011**, protocolizado em 02/02/2011, foi devidamente instruído e que não há impedimento legal,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados e averbados como tempo de contribuição ao **Sistema de Previdência Parlamentar**, para fins de concessão dos benefícios, os dias de mandato parlamentar no período de 20 de março de 1991 a 14 de janeiro de 1993, ou seja, **1 (um) ano, 10 (dez) meses e 2 (dois) dias**, exercidos por **JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS**, na condição de **contribuinte facultativo**, nos termos do **art. 6º da Lei Complementar nº 13**, de 20 de julho de 1999.

Art. 2º – Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Deputado JOSÉ ALBUQUERQUE – Presidente
Deputado TIN GOMES – 1º Vice-Presidente
Deputado LUCÍLVIO GIRÃO – 2º Vice-Presidente
Deputado SÉRGIO AGUIAR – 1º Secretário
Deputado MANOEL DUCA – 2º Secretário
Deputado JOÃO JAIME – 3º Secretário
Deputado DEDÉ TEIXEIRA – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de *12 de dezembro de 2014*